

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL CNPJ 12.207.551/0001-00



DECRETO Nº 3359 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO DE RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, assim como a competência concorrente em fiscalizar os recursos destinados ao Programa Bolsa Família, RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º Fica instaurado processo de recadastramento dos beneficiários do programa federal "Bolsa Família".

Art. 2º Fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social a publicação de ato administrativo com datas, horários e funcionamento do processo de recadastramento, prezando pela ampla publicidade, utilizando-se de linguagem acessível e os meios necessários para o conhecimento de todos os beneficiários.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa/AL, 23 de outubro de 2023.

Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva

Prefeita de Lagoa da Canoa/AL